

EXTRATO DO EDITAL Nº 303, DE 13 DE JULHO DE 2016
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR - RESULTADO PROVISÓRIO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, em conformidade com a Base Legal e homologação pela Unidade Acadêmica, o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior com as características a seguir:

Classe A, Denominação Adjunto "A", Nível 1 / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 313 de 04/08/2015 / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 36, de 27/01/2016/ Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas / Área: Línguas clássicas: latim/ Vaga (s): 1 (uma).

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9.1 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova escrita: 10029818; 0,37.

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9.1 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova escrita: 10029643; 8,52.

Classe A, Denominação Assistente "A", Nível 1 / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 313 de 04/08/2015 / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 36, de 27/01/2016/ Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas / Área: Línguas clássicas: latim.

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9.1 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova escrita: 10029957; 3,20 / 1030008; 3,03 / 1029956; 3,64 / 10029947; 5,67.

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9.1 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova escrita: 10029703; 7,65 / 10029773; 7,40 / 10029973; 9,01 / 10029500; 7,41.

3. Em conformidade com o subitem n. 18.9.1 do Edital de Condições Gerais, informamos que os candidatos que não atingiram nota igual ou superior a 7 (sete) nas provas de caráter eliminatório, não considerando os pesos das respectivas provas, não tiveram a prova de títulos corrigida.

4. O material correspondente ao desempenho do candidato será encaminhado através do email fornecido pelo candidato no ato de sua inscrição.

5. A interposição de recurso deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no Edital de Condições Gerais, utilizando-se do Formulário de Recurso disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>.

6. A Comissão Examinadora efetuará a correção da prova de títulos do candidato que, após análise do recurso, tiver a sua condição de eliminado alterada para aprovado.

7. Cronograma das Provas

DATA	EVENTO	HORÁRIO	LOCAL
18/08/2016	1. Entrega dos Títulos para a Prova de Títulos;	14h	Sala de Reuniões do Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas (LIP) - ICC Sul Bloco 069, Mezanino.
	2. Sorteio da ordem de apresentação da Prova Oral para Defesa de Conhecimentos e da Prova Didática;		
	3. Prova Oral para Defesa de Conhecimentos nos respectivos horários de cada candidato.	14h30	
	4. Sorteio do Objeto de Avaliação da Prova Didática		
19/08/2016	1. Prova Didática nos respectivos horários de cada candidato	14h	

8. Recomenda-se que o candidato se apresente no local designado para a realização das provas com antecedência do horário estabelecido portando o documento de identidade original.

9. Será desclassificado do concurso o candidato que não comparecer no horário estabelecido ou sorteado para qualquer um dos eventos.

10. Os títulos a serem entregues para a Prova de Títulos deverão ser organizados seguindo as instruções contidas no Edital de Condições Gerais.

11. As Provas Didática e Oral para Defesa de Conhecimentos serão abertas ao público, sendo defeso ao público arguir quaisquer dos candidatos.

12. As Provas Didática e Oral para Defesa de Conhecimentos serão gravadas em meio magnético ou eletrônico de voz.

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA
Decana

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 160, DE 13 DE JULHO DE 2016 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 145/2016

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais torna público o presente Edital de Retificação do Edital nº 145/2016, de 21 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 119, de 23 de junho de 2016, Seção 3, páginas 29 a 31.

Onde se lê: 4.3.1.4 - Conexões da branquidade e dos regimes racistas: apartheid, nazismo, sionismo.

Leia-se: 4.3.1.4 - Conexões da branquidade e dos regimes racistas.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2016

CONTRATO Nº 005/2016, A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC.

DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Concessão da área física para prestação de serviços de lanchonete restaurante para UFAC-Campus Cruzeiro do Sul, referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2016, constante através do processo administrativo nº 23107.015076/2015-31.

DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de 18.04.2016.

DA AUTORIZAÇÃO

Processo: 23107.015076/2015-31.

ALINE ANDREIA NICOLLI- Reitora da UFAC- em exercício
Raleigue Correia da Silva -Representante da Empresa R.C. da Silva Importação e Exportação - Me.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 37/2016

TERMO ADITIVO Nº 037/2016, A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC.

DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da Vigência do Contrato nº 019/2015, celebrado entre a Universidade Federal do Acre/UFAC, e a Empresa Estação Vip Segurança Privada, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 30.06.2016, constante através do processo administrativo nº 23107.015613/2014-62.

DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 30.06.2016.

DA AUTORIZAÇÃO

Processo: 23107.015613/2014-62.

MINORU MARTINS KIMPARA - Reitor da UFAC

Luiz Ivan da Silva Araújo- Representante da Empresa Estação Vip Segurança Privada Ltda.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 38/2016 - UASG 154044

Número do Contrato: 2/2015.

Nº Processo: 23107013146201660.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.

RDC ELETRÔNICO Nº 9/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. CNPJ Contratado: 08230254000108. Contratado : CONSTRUTORA VIANA LTDA - ME -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 02/2015, por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 08/07/2016. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 . Vigência: 08/07/2016 a 08/01/2017. Data de Assinatura: 08/07/2016.

(SICON - 13/07/2016) 154044-15261-2016NE800054

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 39/2016 - UASG 154044

Número do Contrato: 25/2013.

Nº Processo: 23107014332201654.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.

RDC PRESENCIAL Nº 1/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. CNPJ Contratado: 00938941000170. Contratado : ESQUADRO CONSTRUCAO E COMERCIO -IMPORTACAO E EXPORTACAO. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato nº 25/2013, por mais 39 (trinta e nove) dias a contar de 06/07/2016. Fundamento Legal: Lei nº 10192/01 nº 8666/93 nº 12462/11 e decretos nº 1054/94 e nº 7581/11 . Vigência: 07/07/2016 a 14/07/2016. Data de Assinatura: 07/07/2016.

(SICON - 13/07/2016) 154044-15261-2016NE800054

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 31/2016 - UASG 154044

Nº Processo: 23107002059201534 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, do serviço de auxiliar de agropecuária, com o fornecimento de todos os materiais de consumo e equipamentos necessários, a serem executados nas dependências da Universidade Federal do Acre-UFAC Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 14/07/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Br 364 - Km 04 - Distrito Industrial (campus Universitario) RIO BRANCO - AC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154044-05-31-2016. Entrega das Propostas: a partir de 14/07/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/07/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EVERTON FIDELIS DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECE - 13/07/2016) 154044-15261-2016NE800054

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2016 - UASG 150248

Nº Processo: 23005001468201642.

DISPENSA Nº 17/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA -GRANDE DOURADOS. CNPJ Contratado: 15121468000101. Contratado : PSC SERVICOS E CONSERVACAO EIRELI- ME. Objeto: Prestação de serviços continuados de recepção e operação de telefonia. Fundamento Legal: lei nº 8666/93 . Vigência: 25/06/2016 a 22/12/2016. Valor Total: R\$1.367.003,52. Fonte: 281263850 - 2016NE801909. Data de Assinatura: 24/06/2016.

(SICON - 13/07/2016) 150248-26350-2016NE800001

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

A Diretora-Geral do Hospital Universitário da UFGD vem, através deste, INTIMAR a empresa L. M. TEIXEIRA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.729.614/0001-74, que se encontra em local incerto e não sabido, para que, querendo, apresente RECURSO ADMINISTRATIVO no processo administrativo nº 23005.001919/2015-61, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, quanto a aplicação da penalidade de advertência. O processo encontra-se com vistas franqueadas à empresa, neste Hospital Universitário, junto ao Setor Jurídico, com horário de funcionamento de segunda-feira a sexta-feira, das 07 horas e 30 minutos às 12 horas e das 13 horas às 17 horas e 30 minutos.

A Diretora-Geral do Hospital Universitário da UFGD vem, através deste, INTIMAR a empresa L. M. TEIXEIRA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.729.614/0001-74, que se encontra em local incerto e não sabido, para que, querendo, apresente ALEGAÇÕES FINAIS no processo administrativo nº 23005.001953/2015-35, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, quanto ao suposto descumprimento do contrato instrumentalizado pela Nota de Empenho nº 2015NE800251, podendo incorrer nas seguintes penalidades: a) Multa pelo não atendimento a eventuais exigências legais/contratuais formuladas pela fiscalização: 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, por dia e por ocorrência, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato; b) Multa por inexecução parcial desta contratação: até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato; c) Multa por inexecução total desta contratação: até 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato; d) Advertência; e) Impedimento temporário de participação em licitações e de contratar com a União, Estados, Municípios ou Distrito Federal, bem como descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, na forma da Lei 10.520/2002; f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do artigo 87 da Lei nº 8.666/93. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras. O processo encontra-se com vistas franqueadas à empresa, neste Hospital Universitário, junto ao Setor Jurídico, com horário de funcionamento de segunda-feira a sexta-feira, das 07 horas e 30 minutos às 12 horas e das 13 horas às 17 horas e 30 minutos.